



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 8 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve:**

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: "**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração da Produção e Automação Industrial - Turma 2021**", conforme processo **23062.006040/2020-98**, sob a coordenação do servidor **Pedro Alexandrino Bispo Neto**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 11:23)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.006040/2020-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 8, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/02/2021 e o código de verificação:
e00f391019